



Folha de Barretos

PODER
EXECUTIVO

Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal de Barretos-SP | Departamento de Comunicação Social Tel.: 17 3321-1139

Ano XXII- nº 1101 | 08 de Fevereiro de 2018

www.barretos.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 4963

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA JOSIANE CRISTINA LEMOS.

LEANDRO APARECIDO DA SILVA ANASTÁCIO, Presidente da Câmara Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 0361/2018 - Requerimento Administrativo n.º 0018/2018,

DETERMINA:

Com fundamento no artigo 212, da Lei Complementar n.º 68, de 03/07/2006, c/c artigo 31, da Lei Complementar n.º 213, de 05/12/2013, **FICA INCORPORADO**, a partir de 1.º de fevereiro de 2018, mais **UM DÉCIMO**, totalizando **SEIS DÉCIMOS**, da diferença entre o vencimento com a função de "Encarregada do Controle Interno", referente ao período de 01/02/2017 a 31/01/2018, e a do cargo efetivo de "Agente Legislativo" em que é lotada.

As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, afixando-se cópia no local público do costume. Ao Setor de Recursos Humanos para as providências cabíveis e devidos assentamentos na ficha funcional.

Dada e passada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barretos, aos cinco (05) de fevereiro de dois mil e dezoito (2018). Eu,....., 1.º Secretário, fiz digitar a presente Portaria, subscrevi e assino.

LEANDRO APARECIDO DA SILVA ANASTÁCIO
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Diretoria de Protocolo e Expediente da Câmara Municipal de Barretos, em a data supra.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS
1.º SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 4964

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA SANDRA SOARES PEREIRA.

LEANDRO APARECIDO DA SILVA ANASTÁCIO, Presidente da Câmara Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 0362/2018 - Requerimento Administrativo n.º 0019/2018,

DETERMINA:

Com fundamento no artigo 212, da Lei Complementar n.º 68, de 03/07/2006, c/c artigo 31, da Lei Complementar n.º 213, de 05/12/2013, **FICA INCORPORADO**, a partir de 1.º de fevereiro de 2018, mais **UM DÉCIMO**, totalizando **SEIS DÉCIMOS**, da diferença entre o vencimento com a função de "Encarregada do Almoxarifado", referente ao período de 01/02/2017 a 31/01/2018, e a do cargo efetivo de "Auxiliar de Protocolo e Expediente" em que é lotada.

As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, afixando-se cópia no local público do costume. Ao Setor de Recursos Humanos para as providências cabíveis e devidos assentamentos na ficha funcional.

Dada e passada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal

de Barretos, aos cinco (05) de fevereiro de dois mil e dezoito (2018). Eu,....., 1.º Secretário, fiz digitar a presente Portaria, subscrevi e assino.

LEANDRO APARECIDO DA SILVA ANASTÁCIO
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Diretoria de Protocolo e Expediente da Câmara Municipal de Barretos, em a data supra.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS
1.º SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 4965

INCORPORA UM DÉCIMO DA DIFERENÇA ENTRE O VENCIMENTO DA FUNÇÃO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO E O CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE DE CONTABILIDADE, AO VENCIMENTO BASE DO SERVIDOR SILVIO HOMERO DE SOUZA.

LEANDRO APARECIDO DA SILVA ANASTÁCIO, Presidente da Câmara Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 0363/2018 - Requerimento Administrativo n.º 0020/2018,

DETERMINA:

Com fundamento no artigo 212, da Lei Complementar n.º 68, de 03/07/2006, c/c § 7.º, do artigo 31, da Lei Complementar n.º 213, de 05/12/2013, **FICA INCORPORADO**, a partir de 1.º de fevereiro de 2018, mais **UM DÉCIMO**, totalizando **OITO DÉCIMOS** da diferença entre o vencimento da função de "Diretor Administrativo/Financeiro" e o do cargo efetivo de "Assistente de Contabilidade", ao vencimento base do Servidor Silvio Homero de Souza.

As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, afixando-se cópia no local público do costume. Ao Setor de Recursos Humanos para as providências cabíveis e devidos assentamentos na ficha funcional.

Dada e passada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barretos, aos cinco (05) de fevereiro de dois mil e dezoito (2018). Eu,....., 1.º Secretário, fiz digitar a presente Portaria, subscrevi e assino.

LEANDRO APARECIDO DA SILVA ANASTÁCIO
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Diretoria de Protocolo e Expediente da Câmara Municipal de Barretos, em a data supra.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS
1.º SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 4966

INCORPORA UM DÉCIMO DA DIFERENÇA ENTRE O VENCIMENTO DA FUNÇÃO DE CHEFE PARLAMENTAR E O CARGO EFETIVO DE AGENTE LEGISLATIVO, DA SERVIDORA FLAVIA MARIA DA COSTA.

LEANDRO APARECIDO DA SILVA ANASTÁCIO, Presidente da Câmara Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 365/2018 - Requerimento Administrativo n.º 0022/2018,

DETERMINA:

Com fundamento no artigo 212, da Lei Complementar n.º 68, de

03/07/2006, c/c artigo 31, da Lei Complementar n.º 213, de 05/12/2013, **FICA INCORPORADO**, a partir de 01 de fevereiro de 2018, mais **UM DÉCIMO**, totalizando **SEIS DÉCIMOS** da diferença entre o vencimento da função de "Chefe Parlamentar" e o do cargo efetivo de "Agente Legislativo", ao vencimento base da Servidora Flavia Maria da Costa.

As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, afixando-se cópia no local público do costume. Ao Setor de Recursos Humanos para as providências cabíveis e devidos assentamentos na ficha funcional.

Dada e passada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barretos, aos cinco (05) de fevereiro de dois mil e dezoito (2018). Eu,....., 1.º Secretário, fiz digitar a presente Portaria, subscrevi e assino.

LEANDRO APARECIDO DA SILVA ANASTÁCIO
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Diretoria de Protocolo e Expediente da Câmara Municipal de Barretos, em a data supra.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS
1.º SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 4967

INCORPORA UM DÉCIMO DA DIFERENÇA ENTRE O VENCIMENTO DA FUNÇÃO DE CHEFE DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE E O CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE, DA SERVIDORA FLAVIANA OLIVEIRA LIMA PITA.

LEANDRO APARECIDO DA SILVA ANASTÁCIO, Presidente da Câmara Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 0377/2018 - Requerimento Administrativo n.º 0024/2018,

DETERMINA:

Com fundamento no artigo 212, da Lei Complementar n.º 68, de 03/07/2006, c/c artigo 31, da Lei Complementar n.º 213, de 05/12/2013, **FICA INCORPORADO**, a partir de 1.º de fevereiro de 2018, mais **UM DÉCIMO**, totalizando **SEIS DÉCIMOS** da diferença entre o vencimento da função de "Chefe de Protocolo e Expediente" e o do cargo efetivo de "Assistente de Protocolo e Expediente", ao vencimento base da Servidora Flaviana Oliveira Lima Pita.

As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, afixando-se cópia no local público do costume. Ao Setor de Recursos Humanos para as providências cabíveis e devidos assentamentos na ficha funcional.

Dada e passada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barretos, aos cinco (05) de fevereiro de dois mil e dezoito (2018). Eu,....., 1.º Secretário, fiz digitar a presente Portaria, subscrevi e assino.

LEANDRO APARECIDO DA SILVA ANASTÁCIO
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Diretoria de Protocolo e Expediente da Câmara Municipal de Barretos, em a data supra.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS
1.º SECRETÁRIO

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 4968

INCORPORA UM DÉCIMO DA DIFERENÇA ENTRE O VENCIMENTO DA FUNÇÃO DE DIRETOR INSTITUCIONAL E O CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE LEGISLATIVO, AO VENCIMENTO BASE DO SERVIDOR RAFAEL LUCIANO DE LUCAS.

LEANDRO APARECIDO DA SILVA ANASTÁCIO, Presidente da Câmara Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 0364/2018 - Requerimento Administrativo n.º 0021/2018, **DETERMINA:**

Com fundamento no artigo 212, da Lei Complementar n.º 68, de 03/07/2006, c/c § 7.º, do artigo 31, da Lei Complementar n.º 213, de 05/12/2013, **FICA INCORPORADO**, a partir de 1.º de fevereiro de 2018, **UM DÉCIMO** da diferença entre o vencimento da função de "Diretor Institucional" e o do cargo efetivo de "Assistente Legislativo", ao vencimento base do Servidor Rafael Luciano de Lucas.

As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, afixando-se cópia no local público do costume. Ao Setor de Recursos Humanos para as providências cabíveis e devidos assentamentos na ficha funcional.

Dada e passada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barretos, aos cinco (05) de fevereiro de dois mil e dezoito (2018). Eu,....., 1.º Secretário, fiz digitar a presente Portaria, subscrevi e assino.

LEANDRO APARECIDO DA SILVA ANASTÁCIO
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Diretoria de Protocolo e Expediente da Câmara Municipal de Barretos, em a data supra.
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS
1.º SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 4969

INCORPORA UM DÉCIMO DA DIFERENÇA ENTRE O VENCIMENTO DA FUNÇÃO DE CHEFE INSTITUCIONAL E O CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE INSTITUCIONAL, AO VENCIMENTO BASE DO SERVIDOR ANDRÉ LUIS SOUZA SANTOS.

LEANDRO APARECIDO DA SILVA ANASTÁCIO, Presidente da Câmara Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 0391/2018 - Requerimento Administrativo n.º 0025/2018, **DETERMINA:**

Com fundamento no artigo 212, da Lei Complementar n.º 68, de 03/07/2006, c/c § 7.º, do artigo 31, da Lei Complementar n.º 213, de 05/12/2013, **FICA INCORPORADO**, a partir de 1.º de fevereiro de 2018, **UM DÉCIMO** da diferença entre o vencimento da função de "Chefe Institucional" e o do cargo efetivo de "Assistente Institucional", ao vencimento base do Servidor André Luis Souza Santos.

As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, afixando-se cópia no local público do costume. Ao Setor de Recursos Humanos para as providências cabíveis e devidos assentamentos na ficha funcional.

Dada e passada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barretos, aos cinco (05) de fevereiro de dois mil e dezoito (2018). Eu,....., 1.º Secretário, fiz digitar a presente Portaria, subscrevi e assino.

LEANDRO APARECIDO DA SILVA ANASTÁCIO
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Diretoria de Protocolo e Expediente da Câmara Municipal de Barretos, em a data supra.
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS
1.º SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 4970

INCORPORA UM DÉCIMO DA GRATIFICAÇÃO PELA PARTICIPAÇÃO EFETIVA EM COMISSÕES E TRABALHOS ESPECIAIS, AO VENCIMENTO DA SERVIDORA ELAINE CRISTINA MAXIMO.

LEANDRO APARECIDO DA SILVA ANASTÁCIO, Presidente da Câmara Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 392/2018 - Requerimento Administrativo n.º 26/2018, **DETERMINA:**

Com fundamento no artigo 212, da Lei Complementar n.º 68, de 03/07/2006, c/c Capítulo IX, Seção II e Artigo 28, Inciso III, da Lei Complementar n.º 213, de 05/12/2013, **FICA INCORPORADO**, a partir de 06 de fevereiro de 2018, mais **1/10 (UM DÉCIMO)**, totalizando **2/10 (DOIS DÉCIMOS)** da gratificação pela participação efetiva em comissões e trabalhos especiais, ao vencimento da Servidora Elaine Cristina Maximo.

As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, afixando-se cópia no local público do costume. Ao Setor de Recursos Humanos para as providências cabíveis e devidos assentamentos na ficha funcional.

Dada e passada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barretos, aos cinco (05) de fevereiro de dois mil e dezoito (2018). Eu,....., 1.º Secretário, fiz digitar a presente Portaria, subscrevi e assino.

LEANDRO APARECIDO DA SILVA ANASTÁCIO
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Diretoria de Protocolo e Expediente da Câmara Municipal de Barretos, em a data supra.
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS
1.º SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 4972

CONCEDE ADICIONAL DE 5% (CINCO POR CENTO) AO SERVIDOR JOSÉ LUIZ PIRES DA MAIA.

Leandro Aparecido da Silva Anastácio, Presidente da Câmara Municipal de Barretos, Estado de São Pau-

lo, no desempenho de suas atribuições,

DEFERINDO os termos do Requerimento Administrativo n.º 017/2018, do funcionário efetivo **JOSÉ LUIZ PIRES DA MAIA**, RG n.º 8.527.126 (SSP/SP), lotado no cargo de "Assistente Legislativo" desta Câmara Municipal, que aos 31 de janeiro de 2018 completou um (01) quinquênio de efetivo exercício, com as ressalvas contidas nas informações do Setor de Recursos Humanos, conforme consta do Processo n.º 0360/2018.

CONCEDE-LHE, a partir de 1.º de fevereiro de 2018, adicional de 5% (cinco por cento), nos termos do artigo 27, inciso I e artigo 30, da Lei Complementar n.º 213, de 05 de dezembro de 2013, c/c o artigo 62, inciso I, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006.

Registre-se, cumpra-se e publique-se, afixando-se cópia no local público do costume. Ao setor de Recursos Humanos para os devidos assentamentos na ficha funcional e demais providências cabíveis.

Dada e passada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barretos, aos seis (06) de fevereiro de dois mil e dezoito (2018). Eu,....., 1.º Secretário, fiz digitar a presente Portaria, subscrevi e assino.

LEANDRO APARECIDO DA SILVA ANASTÁCIO
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Diretoria de Protocolo e Expediente da Câmara Municipal de Barretos, em a data supra.
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS
1.º SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 4973

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL AO SERVIDOR JOSÉ LUIZ PIRES DA MAIA.

Leandro Aparecido da Silva Anastácio, Presidente da Câmara Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições,

DEFERINDO os termos do Requerimento Administrativo n.º 017/2018, do funcionário efetivo **JOSÉ LUIZ PIRES DA MAIA**, RG n.º 8.527.126 (SSP/SP), lotado no cargo de "Assistente Legislativo" desta Câmara Municipal, que aos 31 de janeiro de 2018 completou um (01) quinquênio de efetivo exercício, com as ressalvas contidas nas informações do Setor de Recursos Humanos, conforme consta do Processo n.º 0360/2018.

CONCEDE-LHE "LICENÇA ESPECIAL", de conformidade com o artigo 75, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, a ser gozada oportunamente, quando assim o permitirem os serviços.

Registre-se, cumpra-se e publique-se, afixando-se cópia no local público do costume. Ao setor de Recursos Humanos para os devidos assentamentos na ficha funcional e demais providências cabíveis.

Dada e passada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barretos, aos seis (06) de fevereiro de dois mil e dezoito (2018). Eu,....., 1.º Secretário, fiz digitar a presente Portaria, subscrevi e assino.

LEANDRO APARECIDO DA SILVA ANASTÁCIO
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Diretoria de Protocolo e Expediente da Câmara Municipal de Barretos, em a data supra.
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS
1.º SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 4974

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR JOSÉ LUIZ PIRES DA MAIA.

LEANDRO APARECIDO DA SILVA ANASTÁCIO, Presidente da Câmara Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 0359/2018 - Requerimento Administrativo n.º 0016/2018, **DETERMINA:**

Com fundamento no artigo 212, da Lei Complementar n.º 68, de 03/07/2006, c/c artigo 31, da Lei Complementar n.º 213, de 05/12/2013, **FICA INCORPORADO**, a partir de 1.º de fevereiro de 2018, **UM DÉCIMO**, da diferença entre o vencimento com a função de "Encarregado de Patrimônio", referente ao período de 01/02/2017 a 31/01/2018, e a do cargo efetivo de "Assistente Legislativo" em que é lotado.

As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, afixando-se cópia no local público do costume. Ao Setor de Recursos Humanos para as providências cabíveis e devidos assentamentos na ficha funcional.

Dada e passada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barretos, aos seis (06) de fevereiro de dois mil e dezoito (2018). Eu,....., 1.º Secretário, fiz digitar a presente Portaria, subscrevi e assino.

LEANDRO APARECIDO DA SILVA ANASTÁCIO
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Diretoria de Protocolo e Expediente da Câmara Municipal de Barretos, em a data supra.
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS
1.º SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 4975

INCORPORA UM DÉCIMO DA GRATIFICAÇÃO PELA PARTICIPAÇÃO EFETIVA EM COMISSÕES E TRABALHOS ESPECIAIS, AO VENCIMENTO DO SERVIDOR JOSÉ LUIZ PIRES DA MAIA.

LEANDRO APARECIDO DA SILVA ANASTÁCIO, Presidente da Câmara Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 359/2018 - Requerimento Administrativo n.º 016/2018, **DETERMINA:**

Com fundamento no artigo 212, da Lei Complementar n.º 68, de 03/07/2006, c/c Capítulo IX, Seção II e Artigo 28, Inciso III, da Lei Complementar n.º 213, de 05/12/2013, **FICA INCORPORADO**, a partir de 01 de fevereiro de 2018, **1/10 (UM DÉCIMO)**, da gratificação pela participação efetiva em comissões e trabalhos especiais, ao vencimento do Servidor José Luiz Pires da Maia.

As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, afixando-se cópia no local público do costume. Ao Setor de Recursos Humanos para as providências cabíveis e devidos assentamentos na ficha funcional.

Dada e passada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barretos, aos seis (06) de fevereiro de dois mil e dezoito (2018). Eu,....., 1.º Secretário, fiz digitar a presente Portaria, subscrevi e assino.

LEANDRO APARECIDO DA SILVA ANASTÁCIO
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Diretoria de Protocolo e Expediente da Câmara Municipal de Barretos, em a data supra.
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS
1.º SECRETÁRIO

SAAE

De acordo com determinação dos Artigos 21 e 61 da lei 8.666/93 com as alterações promovidas pela Lei 8.883/94 o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos torna público os Extratos de Contrato assinados

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Aguardado o prazo legal não houve interposição de recursos quanto à fase de habilitação e classificação das propostas.

A comissão de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos, fazendo uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto do Convite 01/2018, para a empresa **Bocato Bombas e Poços Ltda Me.**

Barretos 06 de fevereiro de 2018.

Comissão Permanente de Licitação:

Iracema Vieira Borges
Presidente
Edianes Ramos Barbosa Pietro
Denise Maria Ramos da Silva Jimenez
Ewerton Aparecido de Almeida
Leone Wilman Filho

HOMOLOGAÇÃO

O **Superintendente** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos, fazendo uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o objeto da licitação modalidade **Pregão Presencial 02/2018** para a Empresa **Bauminas Química N/NE Ltda.**

Barretos, 06 de fevereiro de 2018.

Silvio de Brito Ávila
Superintendente

HOMOLOGAÇÃO

O **Superintendente** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos, fazendo uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o objeto da licitação modalidade Convite nº 01/2018 para a Empresa **Bocato Bombas e Poços Ltda Me.**

Barretos, 07 de fevereiro de 2018

Silvio de Brito Ávila
Superintendente

Contratante : S.A.AE.B. – **Processo** : 97/2018 **Contrato** – 03/2018

Contratada: D. Magri Engenharia Me

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços de vistoria em imóveis de propriedade particular e elaboração de laudos técnicos para averiguação de eventuais danos causados por estouro de redes e ramais de água e esgoto, bem como retorno de redes de esgoto, pelo período de 06 meses.

Valor: R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais)

Assinatura: 15/01/2018

Modalidade: Dispensa De Licitação

Contratante : S.A.AE.B. – **Processo** : 1095/2017 **Contrato** – 04/2018

Contratada: Fundação Para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio De Mesquita Filho”-Vunesp
Objeto: A **CONTRATADA** obriga-se a prestar à **CONTRATANTE** os serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução do Concurso Público para preenchimento dos cargos especificados na Proposta nº 142B/2017 a qual, assinada e rubricada pelas partes, constitui parte integrante deste Contrato.

Valor: R\$ 287.875,50 (duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) mais R\$ 27,07 (vinte e sete reais e sete centavos) por candidato inscrito independentemente do nível de escolaridade e da concessão de redução e/ou isenção do valor da taxa de inscrição.

Assinatura: 05/02/2018

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Termo Aditivo nº 01- Contrato 05/2017 Processo: 3181/2016 - **Contratante**: SAAEB

Pregão: 03/2017

Contratada: Ribpav Engenharia de Pavimentação S/A

Objeto: Em conformidade com o artigo 65 inciso I, letra b, da Lei 8666/93 e sua alteração, fica aditado em 25% o quantitativo do objeto instaurado no contrato inicial, ou seja, acréscimo de 300 toneladas de cbuq e 2.500 litros de pintura ligante Emulsão asfáltica nr -1c.

Valor: R\$ 82.548,00 (oitenta e dois mil quinhentos e quarenta e oito reais)

Vigência: A vigência contratual fica prorrogada por mais 12 meses

Assinatura: 31/01/2018

Silvio de Brito Ávila
Superintendente

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 9.166, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

(PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 9990/2011)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 73, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o que preceitua o Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, complementado por legislação subsequente, bem como os autos constantes do Processo n.º 9990/2011,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável, o imóvel localizado na Avenida 11 n.º 860 e seu respectivo terreno, foreiro, em Barretos, Matrícula n.º 32.198, Cadastro Municipal n.º 2.21.056.0240.01, de propriedade de Maria Cristina Salustiano e Silva Coltri e seu marido Cleuris Adalberto Coltri, Milton José da Silva Filho e sua mulher Solange Aparecida Bonholo Silva, Maria Ângela Salustiano e Silva Oliveira e seu marido Ulisses Garcia de Oliveira, Maria Márcia Salustiano e Silva Koprowski Garcia e seu marido Maurício Koprowski Garcia, com as seguintes medidas, confrontações e área: - o prédio residencial situado à Avenida 11 sob n.º 860 entre Ruas 20 e 22, nesta cidade, com área construída cadastrada de 298,00 m² (duzentos e noventa e oito metros quadrados), sendo 260,00 m² (duzentos e sessenta metros quadrados) de edificação principal e 38,00 m² (trinta e oito metros quadrados) de edificação secundária, com respectivo terreno foreiro ao Patrimônio do Divino Espírito Santo (conforme registro n.º 2257/3H deste Cartório), constituído de parte das datas n.ºs 3 e 4, do quarteirão n.º 107, de registro paroquial n.º 120/121A, medindo 19,00 m (dezenove metros) de frente, igual medida de fundos, por 31,00 m (trinta e um metros) de cada lado e da frente aos fundos, equivalente a área total 589,00 m² (quinhentos e oitenta e nove metros quadrados), confrontando pela frente com a Avenida 11, por um lado com Ronaldo Bruno e por outro lado com Dib Elias e pelos fundos com Alexandre Assad.

Art. 2.º - A expropriação de que trata o artigo 1.º decorre do alto interesse do Município, sendo declarada de natureza urgente, para efeitos do artigo 15 do Decreto-lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956 e destina-se ao alargamento da calha, retificação do leito, construção de paredes laterais e obras de urbanização das margens do Córrego do Aleixo e construção da Avenida Fundo de Vale.

Art. 3.º - As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário, a saber:

- 02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
- 02.02 04.122.0054.1547 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
- 4000.00 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4500.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS
- 4590.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
- 4590.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 07 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 07 de fevereiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE

O **JORNAL OFICIAL** do Município é editado e publicado por meio da rede mundial de computadores no site oficial da Prefeitura do Município de Barretos.

www.barretos.sp.gov.br

TIAGO CARDOSO DE ALMEIDA

Bacharel em Comunicação Social - Publicitário DRT 0006291/SP | *Jornalista* MTB 0084055/SP
Projeto Gráfico e Diagramação do Jornal Folha de Barretos

Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação

Gabinete do Prefeito - Av. Almirante Gago Coutinho nº 500 - Bairro Rios
Fone: (017) 3321-1139 - CEP 14.783-200 BARRETOS/SP

Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação

Email.: imprensa@imprensabarretos.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 22.753, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA SILVIA APARECIDA LOCATELLI DOS SANTOS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 12613/2012,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Sílvia Aparecida Locatelli dos Santos, RG n.º 21.468.396, lotada no cargo de Enfermeiro, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de março de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 09 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.754, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA SILVIA APARECIDA LOCATELLI DOS SANTOS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 12613/2012,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Sílvia Aparecida Locatelli dos Santos, RG n.º 21.468.396, lotada no cargo de Enfermeiro, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 04 de junho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 09 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.755, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA SILVIA APARECIDA LOCATELLI DOS SANTOS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 17061/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 60 (sessenta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Sílvia Aparecida Locatelli dos Santos, RG n.º 21.468.396, lotada no cargo de Enfermeiro, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de agosto de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 09 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.756, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA TAHIS HELENA DA SILVA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6827/2009,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Tâhís Helena da Silva, RG n.º 16.375.606, lotada no cargo de Coordenador de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 09 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.757, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA TAHIS HELENA DA SILVA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Comple-

mentar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6827/2009,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Tâhís Helena da Silva, RG n.º 16.375.606, lotada no cargo de Coordenador de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 09 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.758, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA TAHIS HELENA DA SILVA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6827/2009,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Tâhís Helena da Silva, RG n.º 16.375.606, lotada no cargo de Coordenador de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 03 de dezembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 09 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.759, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA JULIMAR DE CASSIA ADÃO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6319/2009,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Julimar de Cassia Adão, RG n.º 19.469.294-2, lotada no cargo de Pajem, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 09 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.760, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA JULIMAR DE CASSIA ADÃO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 9805/1997,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 60 (sessenta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Julimar de Cassia Adão, RG n.º 19.469.294-2, lotada no cargo de Pajem, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 09 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.761, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA JULIMAR DE CASSIA ADÃO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6319/2009,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Julimar de Cassia Adão, RG n.º 19.469.294-2, lotada no cargo de Pajem, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 03 de dezembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 09 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.762, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.**CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR ADEMIR CARLOS CESAR.****GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 3435/2010,**R E S O L V E:****Art. 1.º** - Ficam concedidos, compulsoriamente, 60 (sessenta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao servidor Ademir Carlos Cesar, RG n.º 7.332.376, lotado no cargo de Apreendedor de Animais, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2018.**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 10 de janeiro de 2018.**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA****Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração**PORTARIA N.º 22.763, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.****CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ADRIANA FRAGAS DE SOUZA.****GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6241/2007,**R E S O L V E:****Art. 1.º** - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Adriana Fragas de Souza, RG n.º 23.567.020, lotada no cargo de Coordenador de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação.**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de abril de 2018.**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 10 de janeiro de 2018.**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA****Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração**PORTARIA N.º 22.764, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.****CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ADRIANA FRAGAS DE SOUZA.****GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 9926/2012,**R E S O L V E:****Art. 1.º** - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Adriana Fragas de Souza, RG n.º 23.567.020, lotada no cargo de Coordenador de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação.**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de julho de 2018.**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 10 de janeiro de 2018.**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA****Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração**PORTARIA N.º 22.765, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.****CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ADRIANA FRAGAS DE SOUZA.****GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 9926/2012,**R E S O L V E:****Art. 1.º** - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Adriana Fragas de Souza, RG n.º 23.567.020, lotada no cargo de Coordenador de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação.**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 03 de setembro de 2018.**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 10 de janeiro de 2018.**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA****Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração**PORTARIA N.º 22.766, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.****CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA AGUIDA EMILIA TIRABOSCHI CORREA.****GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1164/2016,**R E S O L V E:****Art. 1.º** - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Aguida Emilia Tiraboschi Correa, RG n.º 11.884.867-7, lotada no cargo de Professor II, junto à Secretaria Municipal de Educação.**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de maio de 2018.**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 10 de janeiro de 2018.**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA****Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração**PORTARIA N.º 22.767, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.****CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA AGUIDA EMILIA TIRABOSCHI CORREA.****GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1164/2016,**R E S O L V E:****Art. 1.º** - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Aguida Emilia Tiraboschi Correa, RG n.º 11.884.867-7, lotada no cargo de Professor II, junto à Secretaria Municipal de Educação.**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de agosto de 2018.**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 10 de janeiro de 2018.**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA****Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração**PORTARIA N.º 22.768, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.****CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA AGUIDA EMILIA TIRABOSCHI CORREA.****GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1164/2016,**R E S O L V E:****Art. 1.º** - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Aguida Emilia Tiraboschi Correa, RG n.º 11.884.867-7, lotada no cargo de Professor II, junto à Secretaria Municipal de Educação.**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de outubro de 2018.**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 10 de janeiro de 2018.**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA****Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração**PORTARIA N.º 22.769, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.****CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR ALDO CESAR NASCIMENTO VECCHINI.****GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6469/2004,**R E S O L V E:****Art. 1.º** - Ficam concedidos, compulsoriamente, 90 (noventa) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao servidor Aldo Cesar Nascimento Vecchini, RG n.º 10.523.378, lotado no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação.**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 05 de fevereiro de 2018.**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 10 de janeiro de 2018.**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA****Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração**PORTARIA N.º 22.770, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.****CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR ALDO CESAR NASCIMENTO VECCHINI.****GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6316/2015,**R E S O L V E:****Art. 1.º** - Ficam concedidos, compulsoriamente, 60 (sessenta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao servidor Aldo Cesar Nascimento Vecchini, RG n.º 10.523.378, lotado no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação.**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de maio de 2018.**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 10 de janeiro de 2018.**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA****Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.771, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ANA ANGELA ALCANTARA CASTILHO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 5827/2009,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Ana Angela Alcantara Castilho, RG n.º 9.645.446, lotada no cargo de Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 19 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 10 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.772, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ANDREA GUEDES ASSUMPÇÃO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10414/2010,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 60 (sessenta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Andrea Guedes Assumpção, RG n.º 13.893.065-X, lotada no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de agosto de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 10 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.773, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ANGELA MARIA DE SOUZA CAU.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 14523/2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Angela Maria de Souza Cau, RG n.º 18.335.900-8, lotada no cargo de Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de abril de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 10 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.774, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1957/2011,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 60 (sessenta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao servidor Antonio Aparecido dos Santos, RG n.º 21.376.568, lotado no cargo de Encarregado de Serviço II, junto à Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 10 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.775, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR ANTONIO CARLOS SALATINE.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6047/2013,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao servidor Antonio Carlos Salatine, RG n.º 6.659.232, lotado no cargo de Médico - Plantonista, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de fevereiro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 10 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.776, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR ANTONIO CARLOS SALATINE.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6047/2013,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao servidor Antonio Carlos Salatine, RG n.º 6.659.232, lotado no cargo de Médico - Plantonista, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 10 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.777, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA APARECIDA NEIDE JUSTINO CORDISCO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10494/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Aparecida Neide Justino Cordisco, RG n.º 17.278.275, lotada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de maio de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 10 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.778, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA APARECIDA NEIDE JUSTINO CORDISCO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10494/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Aparecida Neide Justino Cordisco, RG n.º 17.278.275, lotada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 12 de novembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 10 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.779, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA BENEDITA DE ALMEIDA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6045/2013,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Benedita de Almeida, RG n.º 16.593.327, lotada no cargo de Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de agosto de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 10 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.780, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA CLARICE SILVEIRA MOURA.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 23494/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Clarice Silveira Moura, RG n.º 25.244.691-4, lotada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 10 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.781, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA CLARICE SILVEIRA MOURA.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 23494/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 60 (sessenta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Clarice Silveira Moura, RG n.º 25.244.691-4, lotada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 10 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.782, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA CLAUDIA LUZIA BAPTISTA.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 15312/2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Claudia Luzia Batista, RG n.º 11.884.868, lotada no cargo de Dentista, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 10 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.783, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA CLAUDIA LUZIA BAPTISTA.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 15312/2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Claudia Luzia Batista, RG n.º 11.884.868, lotada no cargo de Dentista, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de maio de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 10 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.784, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA CLAUDIA LUZIA BAPTISTA.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 5500/2010,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 90 (noventa) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Claudia Luzia Batista, RG n.º 11.884.868, lotada no cargo de Dentista, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 15 de outubro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 10 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.786, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA CLAUDIA REGINA MARCOLINO BASSO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1006/2007,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Claudia Regina Marcolino Basso, RG n.º 19.231.628, lotada no cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de abril de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 11 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.787, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA CLAUDIA REGINA MARCOLINO BASSO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 5150/2012,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Claudia Regina Marcolino Basso, RG n.º 19.231.628, lotada no cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de junho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 11 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.788, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA CLAUDIA REGINA MARCOLINO BASSO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 5150/2012,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Claudia Regina Marcolino Basso, RG n.º 19.231.628, lotada no cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de agosto de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 11 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.789, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA CLEONICE APARECIDA PEREIRA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 17059/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Cleonice Aparecida Pereira, RG n.º 11.244.939-6, lotada no cargo de Pedagogo, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de abril de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 11 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.790, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA CLEONICE APARECIDA PEREIRA. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 17059/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Cleonice Aparecida Pereira, RG n.º 11.244.939-6, lotada no cargo de Pedagogo, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de agosto de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 11 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.791, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA CLEUSA MARIA GARCIA ROCHA MUNHOZ.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10329/2010,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Cleusa Maria Garcia Rocha Munhoz, RG n.º 16.175.857, lotada no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de abril de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 11 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.792, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA CLEUSA MARIA GARCIA ROCHA MUNHOZ.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10329/2010,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Cleusa Maria Garcia Rocha Munhoz, RG n.º 16.175.857, lotada no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 18 de junho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 11 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.793, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA CLEUSA MARIA GARCIA ROCHA MUNHOZ.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1163/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Cleusa Maria Garcia Rocha Munhoz, RG n.º 16.175.857, lotada no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 13 de agosto de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 11 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.794, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA CLEUSA MARIA GARCIA ROCHA MUNHOZ.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1163/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio,

à servidora Cleusa Maria Garcia Rocha Munhoz, RG n.º 16.175.857, lotada no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 16 de outubro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 11 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.795, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR DARCI ABATI.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6284/2007,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 90 (noventa) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao servidor Darci Abati, RG n.º 3.788.113-9, lotado no cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 11 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.796, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR DARCI ABATI.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 9890/2012,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 90 (noventa) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao servidor Darci Abati, RG n.º 3.788.113-9, lotado no cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 05 de abril de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 11 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.797, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR DARCI ABATI.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 23488/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 90 (noventa) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao servidor Darci Abati, RG n.º 3.788.113-9, lotado no cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 04 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 11 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.798, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR DARIO DE ALMEIDA FERREIRA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10649/2014,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 60 (sessenta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao servidor Dario de Almeida Ferreira, RG n.º 2.292.197, lotado no cargo de Motorista, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de fevereiro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 11 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.799, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA DEBORA CRISTINA CORENO PEREIRA GOMES.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 21758/2013,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Debora Cristina Coreno Pereira Gomes, RG n.º 21.986.978-9, lotada no cargo de Professor II, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 14 de maio de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 11 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.800, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA DEBORA CRISTINA CORENO PEREIRA GOMES.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 21758/2013,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Debora Cristina Coreno Pereira Gomes, RG n.º 21.986.978-9, lotada no cargo de Professor II, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 03 de setembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 11 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.804, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ESMERALDA APARECIDA PIRES.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 14520/2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 60 (sessenta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Esmeralda Aparecida Pires, RG n.º 22.622.876-9, lotada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 04 de maio de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 11 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.805, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ESTER DE OLIVEIRA GARCIA DINIZ.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 7218/2013,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Ester de Oliveira Garcia Diniz, RG n.º 15.641.195-7, lotada no cargo de Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de março de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 11 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.806, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ESTER DE OLIVEIRA GARCIA DINIZ.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 7218/2013,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Ester de Oliveira Garcia Diniz, RG n.º 15.641.195-7, lotada no cargo de Técnico de Enfermagem,

junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de agosto de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 11 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.809, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA EUNICE APARECIDA DA SILVA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 4987/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Eunice Aparecida da Silva, RG n.º 16.592.384, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 18 de abril de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 11 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.810, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA EUNICE APARECIDA DA SILVA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 4987/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Eunice Aparecida da Silva, RG n.º 16.592.384, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 10 de setembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 11 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.811, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA FATIMA APARECIDA ALVES.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10580/2014,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 90 (noventa) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Fatima Aparecida Alves, RG n.º 18.067.676-3, lotada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 19 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 11 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.812, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA FATIMA APARECIDA ALVES.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 9445/2009,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 60 (sessenta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Fatima Aparecida Alves, RG n.º 18.067.676-3, lotada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 20 de maio de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 11 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.813, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA FATIMA APARECIDA ALVES. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10196/2004,

R E S O L V E:

ART. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Fatima Aparecida Alves, RG n.º 18.067.676-3, lotada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 19 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 11 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.814, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA IRENE GONÇALVES. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10032/2012,

R E S O L V E:

ART. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Irene Gonçalves, RG n.º 23.940.780-5, lotada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de fevereiro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 11 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.815, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA IRENE GONÇALVES. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 23266/2016,

R E S O L V E:

ART. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Irene Gonçalves, RG n.º 23.940.780-5, lotada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de maio de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 11 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.816, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA IRENE GONÇALVES. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 23266/2016,

R E S O L V E:

ART. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Irene Gonçalves, RG n.º 23.940.780-5, lotada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 03 de setembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 11 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.817, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA IRMA IARA DOS SANTOS. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 14539/2015,

R E S O L V E:

ART. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Irma Iara dos Santos, RG n.º 18.982.005-6, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de maio de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 11 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.818, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA IRMA IARA DOS SANTOS. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 14539/2015,

R E S O L V E:

ART. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Irma Iara dos Santos, RG n.º 18.982.005-6, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 03 de setembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 11 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.819, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA IRMA PEREIRA DA SILVA. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10030/2012,

R E S O L V E:

ART. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Irma Pereira da Silva, RG n.º 22.667.713-8, lotada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de abril de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 11 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.820, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA IRMA PEREIRA DA SILVA. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 23474/2016,

R E S O L V E:

ART. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 60 (sessenta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Irma Pereira da Silva, RG n.º 22.667.713-8, lotada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de agosto de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 11 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.827, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR JOSÉ HENRIQUE TAVARES TEIXEIRA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 7423/2011,

R E S O L V E:

ART. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 90 (noventa) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao servidor José Henrique Tavares Teixeira, RG n.º 10.275.465, lotado no cargo de Vigilante, junto à Secretaria Municipal de Ordem Pública.

ART. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 12 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.828, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR JOSÉ HENRIQUE TAVARES TEIXEIRA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6855/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 90 (noventa) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao servidor José Henrique Tavares Teixeira, RG n.º 10.275.465, lotado no cargo de Vigilante, junto à Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de abril de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 12 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.829, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR JOSÉ LUIZ SILVEIRA NOVAES.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 5087/1999,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 90 (noventa) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao servidor José Luiz Silveira Novaes, RG n.º 6.313.908, lotado no cargo de Médico, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 04 de junho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 12 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.830, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR JOSÉ LUIZ SILVEIRA NOVAES.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 12955/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 90 (noventa) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao servidor José Luiz Silveira Novaes, RG n.º 6.313.908, lotado no cargo de Médico, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de setembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 12 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.831, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR JOSÉ TOMAZ DE AQUINO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6900/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao servidor José Tomaz de Aquino, RG n.º 8.051.824-2, lotado no cargo de Oficial de Fiscalização Sanitária e Epidemiológica, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 12 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.832, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA LOURDES TAKANO DATE.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 12972/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 60 (sessenta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Lourdes Takano Date, RG n.º 10.769.705, lotada no cargo de Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de março de

2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 12 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.833, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR LUIZ CARLOS FONTES.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 13066/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao servidor Luiz Carlos Fontes, RG n.º 16.926.138-4, lotado no cargo de Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de abril de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 12 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.834, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR LUIZ CARLOS FONTES.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 13066/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao servidor Luiz Carlos Fontes, RG n.º 16.926.138-4, lotado no cargo de Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 12 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.835, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA LUZIA APARECIDA ARAUJO CALDAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10088/2012,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 60 (sessenta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Luzia Aparecida Araujo Caldas, RG n.º 21.723.937, lotada no cargo de Agente de Educação, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 04 de junho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 12 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.836, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA LUZIA APARECIDA ARAUJO CALDAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 23330/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 60 (sessenta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Luzia Aparecida Araujo Caldas, RG n.º 21.723.937, lotada no cargo de Agente de Educação, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 03 de agosto de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 12 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.837, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA LUZIA GUSTAVO HOFT. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 21747/2013,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Luzia Gustavo Hoft, RG n.º 18.858.367-1, lotada no cargo de Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 16 de abril de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 12 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.839, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR MARCELO BEZERRA DE MENEZES. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 7966/2007,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao servidor Marcelo Bezerra de Menezes, RG n.º 37.856.788-3, lotado no cargo de Coordenador Cultural, junto à Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de fevereiro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 12 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.840, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MARCIA LUCIA VENTURA. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6033/2014,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Marcia Lucia Ventura, RG n.º 16.376.857, lotada no cargo de Oficial Administrativo I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 21 de novembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 12 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.841, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MARCIA SANTOS VEDOVATO. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 7234/2013,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Marcia Santos Vedovato, RG n.º 7.706.713, lotada no cargo de Psicólogo, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de outubro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 12 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.842, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR MARCO ANTONIO DE ARAUJO. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 13603/2002,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao servidor Marco Antonio de Araujo, RG n.º 10.523.382, lotado no cargo de Professor II, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 10 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 12 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.843, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR MARCO ANTONIO DE ARAUJO. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 7644/2007,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 90 (noventa) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao servidor Marco Antonio de Araujo, RG n.º 10.523.382, lotado no cargo de Professor II, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 12 de março de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 12 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.844, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR MARCO ANTONIO DE ARAUJO. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10080/2012,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 90 (noventa) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao servidor Marco Antonio de Araujo, RG n.º 10.523.382, lotado no cargo de Professor II, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 10 de junho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 12 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.845, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR MARCO ANTONIO DE ARAUJO. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 23329/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 90 (noventa) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao servidor Marco Antonio de Araujo, RG n.º 10.523.382, lotado no cargo de Professor II, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 08 de setembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 12 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.846, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MARIA APARECIDA BARBOSA VITALINO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6072/2013,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Maria Aparecida Barbosa Vitalino, RG n.º 21.723.422-7, lotada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de abril de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 12 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.847, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MARIA APARECIDA BARBOSA VITALINO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6072/2013,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Maria Aparecida Barbosa Vitalino, RG n.º 21.723.422-7, lotada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 03 de setembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 12 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.848, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MARIA APARECIDA OLIVEIRA SIMEÃO GIOVANNI.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6729/2009,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Maria Aparecida Oliveira Simeão Giovanni, RG n.º 11.884.852-5, lotada no cargo de Pajem, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de agosto de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 12 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.852, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MARIA LUCIA BELLIZARIO TUCCI.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6216/2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Maria Lucia Bellizario Tucci, RG n.º 11.948.131-5, lotada no cargo de Supervisor de Ensino, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de março de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 12 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.853, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MARIA LUCIA BELLIZARIO TUCCI.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 3431/2010,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Maria Lucia Bellizario Tucci, RG n.º 11.948.131-5, lotada no cargo de Supervisor de Ensino, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de junho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 12 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.854, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MARIA LUCIA BELLIZARIO TUCCI.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 3431/2010,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Maria Lucia Bellizario Tucci, RG n.º 11.948.131-5, lotada no cargo de Supervisor de Ensino, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de agosto de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 12 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.855, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MARIA LUCIA BELLIZARIO TUCCI.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6216/2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Maria Lucia Bellizario Tucci, RG n.º 11.948.131-5, lotada no cargo de Supervisor de Ensino, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de outubro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 12 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.866, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MARIA SONIA ALVES DE OLIVEIRA SOUSA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 13836/2012,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Maria Sonia Alves de Oliveira Sousa, RG n.º 37.642.028-5, lotada no cargo de Monitor do CEMUP - Corte e Costura, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de abril de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 17 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.867, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MARINA REBOLHO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6026/2013,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Marina Rebolho, RG n.º 5.428.297-4, lotada no cargo de Farmacêutico, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 12 de março de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 17 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.868, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MARINA REBOLHO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6026/2013,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Marina Rebolho, RG n.º 5.428.297-4, lotada no cargo de Farmacêutico, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 17 de setembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 17 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.869, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.**CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR MAURICIO DECARLUCCI.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 13100/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao servidor Mauricio Decarlucci, RG n.º 7.421.255, lotado no cargo de Agente de Operações e Fiscalização, junto à Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 13 de agosto de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 17 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.870, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.**CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR MAURICIO DECARLUCCI.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 13100/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao servidor Mauricio Decarlucci, RG n.º 7.421.255, lotado no cargo de Agente de Operações e Fiscalização, junto à Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 19 de novembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 17 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.871, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.**CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR MAURO DA SILVA.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 13131/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 60 (sessenta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao servidor Mauro da Silva, RG n.º 8.578.984-7, lotado no cargo de Vigilante, junto à Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 17 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.872, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.**CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MEIRE SOARES BISPO DE ALMEIDA.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6856/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Meire Soares Bispo de Almeida, RG n.º 11.743.490-5, lotada no cargo de Coordenador de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de junho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 17 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.873, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.**CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MEIRE SOARES BISPO DE ALMEIDA.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6856/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Meire Soares Bispo de Almeida, RG n.º 11.743.490-5, lotada no cargo de Coordenador de

Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de agosto de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 17 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.878, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.**CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA NOEMIA CRISTINA ESPOSTO HOFT.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 23331/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Noemia Cristina Esposto Hoft, RG n.º 19.599.722, lotada no cargo de Educador de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de abril de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 17 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.879, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.**CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA NOEMIA CRISTINA ESPOSTO HOFT.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 23331/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Noemia Cristina Esposto Hoft, RG n.º 19.599.722, lotada no cargo de Educador de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 23 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 17 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.880, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.**CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR OLINTO PEREIRA DE OLIVEIRA.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 5540/2008,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao servidor Olinto Pereira de Oliveira, RG n.º 10.771.000-6, lotado no cargo de Motorista, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de fevereiro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 17 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.881, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.**CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR ORIDES SOARES CARNEIRO.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1275/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao servidor Orides Soares Carneiro, RG n.º 13.205.650-1, lotado no cargo de Vigilante, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 17 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.882, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR OSVALDO CARLOS DA SILVA, GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 14555/2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 90 (noventa) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao servidor Osvaldo Carlos da Silva, RG n.º 8.447.941-3, lotado no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 17 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.883, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR PAULO CESAR CAMPOS,

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 23323/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 60 (sessenta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao servidor Paulo Cesar Campos, RG n.º 8.356.855-4, lotado no cargo de Professor II, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 17 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.885, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR ROBERTO GONÇALVES DA SILVA,

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 2168/2012,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 90 (noventa) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao servidor Roberto Gonçalves da Silva, RG n.º 16.375.604, lotado no cargo de Professor II, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.886, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR ROBERTO GONÇALVES DA SILVA,

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10518/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 60 (sessenta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao servidor Roberto Gonçalves da Silva, RG n.º 16.375.604, lotado no cargo de Professor II, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de abril de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.887, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA RUTH FARIA SPINOLA,

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 4694/2009,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 60 (sessenta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Ruth Faria Spinola, RG n.º 11.245.014-3, lotada no cargo de Agente de Educação, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de março de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.888, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA RUTH FARIA SPINOLA,

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10133/2012,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 90 (noventa) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Ruth Faria Spinola, RG n.º 11.245.014-3, lotada no cargo de Agente de Educação, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 30 de abril de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.889, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA SANDRA REGINA BAGGIO,

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 7215/2013,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Sandra Regina Baggio, RG n.º 14.874.581, lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de junho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.890, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA SHIRLEY LAZARA MACEDO CARVALHO,

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 18083/2012,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Shirley Lazara Macedo Carvalho, RG n.º 21.722.668, lotada no cargo de Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 09 de abril de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.891, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA SILVIA HELENA FONSECA FAVARO PARO,

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 3467/2010,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 90 (noventa) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Sílvia Helena Fonseca Favaro Paro, RG n.º 11.179.155-8, lotada no cargo de Psicólogo, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de fevereiro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.892, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA SILVIA HELENA FONSECA FAVARO PARO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 7625/2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 90 (noventa) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Sílvia Helena Fonseca Favaro Paro, RG n.º 11.179.155-8, lotada no cargo de Psicólogo, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de maio de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.893, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA SILVIA MONTEIRO DE BARROS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6864/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 90 (noventa) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Sílvia Monteiro de Barros, RG n.º 4.569.968, lotada no cargo de Médico, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.894, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA SIRLENA DE JESUS HONORIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 13028/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Sirlena de Jesus Honorio, RG n.º 17.452.541-2, lotada no cargo de Enfermeiro, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 17 de dezembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.895, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA SONIA APARECIDA MAURICIO BENTO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 23367/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Sonia Aparecida Mauricio Bento, RG n.º 19.568.873, lotada no cargo de Auxiliar Técnico de Esportes, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de março de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.896, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA SONIA APARECIDA MAURICIO BENTO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 23367/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Sonia Aparecida Mauricio Bento, RG n.º 19.568.873, lotada no cargo de Auxiliar Técnico de

Esportes, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de junho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.897, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA SUELI ANTONIA DOS SANTOS SAVENAGI.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 11987/2011,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Sueli Antonia dos Santos Savenagi, RG n.º 18.066.675-7, lotada no cargo de Educador de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 18 de junho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.898, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA SUELI ANTONIA DOS SANTOS SAVENAGI.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 11987/2011,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Sueli Antonia dos Santos Savenagi, RG n.º 18.066.675-7, lotada no cargo de Educador de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 15 de agosto de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.899, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA SUELI ANTONIA DOS SANTOS SAVENAGI.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 12996/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Sueli Antonia dos Santos Savenagi, RG n.º 18.066.675-7, lotada no cargo de Educador de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 16 de outubro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.900, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA SUELI ANTONIA DOS SANTOS SAVENAGI.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 12996/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Sueli Antonia dos Santos Savenagi, RG n.º 18.066.675-7, lotada no cargo de Educador de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 17 de dezembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.908, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA TANIA MARA MACHADO ASSUMPÇÃO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6780/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 90 (noventa) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Tania Mara Machado Assumpção, RG n.º 23.940.251-0, lotada no cargo de Inspetor de Alunos, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de abril de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.909, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA TANIA MARA MACHADO ASSUMPÇÃO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 7429/2011,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 90 (noventa) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Tania Mara Machado Assumpção, RG n.º 23.940.251-0, lotada no cargo de Inspetor de Alunos, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 03 de setembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.910, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA TANIA MARA MACHADO ASSUMPÇÃO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6640/2006,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Tania Mara Machado Assumpção, RG n.º 23.940.251-0, lotada no cargo de Inspetor de Alunos, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de dezembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.911, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA TANIA REGINA PINTO PEREIRA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10350/2010,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Tania Regina Pinto Pereira, RG n.º 16.100.985, lotada no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 27 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.912, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA TANIA REGINA PINTO PEREIRA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10350/2010,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Tania Regina Pinto Pereira, RG n.º 16.100.985, lotada no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de abril de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.913, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA TANIA REGINA PINTO PEREIRA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1193/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Tania Regina Pinto Pereira, RG n.º 16.100.985, lotada no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 03 de maio de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.914, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA TANIA REGINA PINTO PEREIRA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1193/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Tania Regina Pinto Pereira, RG n.º 16.100.985, lotada no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 04 de junho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.915, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA VALERIA LEMUQUI ALVARENGA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1989/2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Valeria Lemuqui Alvarenga, RG n.º 18.335.906, lotada no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 14 de junho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.916, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA VALERIA LEMUQUI ALVARENGA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1989/2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Valeria Lemuqui Alvarenga, RG n.º 18.335.906, lotada no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de outubro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.917, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA VERA LUCIA DA SILVA LISBOA. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 23359/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Vera Lucia da Silva Lisboa, RG n.º 17.443.256-2, lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de abril de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.918, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA VERA LUCIA DA SILVA LISBOA. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 23359/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Vera Lucia da Silva Lisboa, RG n.º 17.443.256-2, lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 04 de junho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.919, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA VERA LUCIA DA SILVA LISBOA. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 23359/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Vera Lucia da Silva Lisboa, RG n.º 17.443.256-2, lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 03 de dezembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.920, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA VILMA DE FATIMA NABEN. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 13013/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Vilma de Fatima Nabem, RG n.º 13.238.233, lotada no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de abril de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.921, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA VILMA DE FATIMA NABEN. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 13013/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Vilma de Fatima Nabem, RG n.º 13.238.233, lotada no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 03 de dezembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.922, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA VITORIA DE LOURDES TOLEDO SARETTA DE OLIVEIRA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1191/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Vitoria de Lourdes Toledo Saretta de Oliveira, RG n.º 8.267.204-0, lotada no cargo de Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de abril de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.923, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA VITORIA DE LOURDES TOLEDO SARETTA DE OLIVEIRA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1191/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Vitoria de Lourdes Toledo Saretta de Oliveira, RG n.º 8.267.204-0, lotada no cargo de Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 03 de setembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.924, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ZICA LEAL.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10102/2012,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Zica Leal, RG n.º 13.240.334-1, lotada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de março de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.925, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ZICA LEAL.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10102/2012,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Zica Leal, RG n.º 13.240.334-1, lotada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 14 de maio de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.926, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.**CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ZICA LEAL.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 23357/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 60 (sessenta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Zica Leal, RG n.º 13.240.334-1, lotada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de agosto de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**Secretária Municipal de Administração****PORTARIA N.º 22.927, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.****CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ZICA LEAL.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 7746/2007,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Zica Leal, RG n.º 13.240.334-1, lotada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de novembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**Secretária Municipal de Administração****PORTARIA N.º 22.933 DE 22 DE JANEIRO DE 2018.****CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ELISA MARIA ROCHA.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 16162/2012,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Elisa Maria Rocha, RG n.º 10.395.707, lotada no cargo de Advogado, junto à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de agosto de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 22 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**Secretária Municipal de Administração****PORTARIA N.º 22.937, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.****CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA NILVA MARIA PIRES.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 5312/2009,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Nilva Maria Pires, RG n.º 12.789.262-X, lotada no cargo de Coordenador de Creche, junto à

Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**Secretária Municipal de Administração****PORTARIA N.º 22.938, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.****CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA CLAUDIA REGINA DOS SANTOS VIEIRA.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 5976/2014,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Claudia Regina dos Santos Vieira, RG n.º 13.979.084, lotada no cargo de Oficial Administrativo I, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Físico Territorial.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**Secretária Municipal de Administração****PORTARIA N.º 22.939, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.****CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA CLAUDIA REGINA DOS SANTOS VIEIRA.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 5976/2014,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Claudia Regina dos Santos Vieira, RG n.º 13.979.084, lotada no cargo de Oficial Administrativo I, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Físico Territorial.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 03 de dezembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**Secretária Municipal de Administração****PORTARIA N.º 22.826, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.****CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR JOSÉ CARLOS DUARTE.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1177/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos, compulsoriamente, 60 (sessenta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao servidor José Carlos Duarte, RG n.º 6.643.194-3, lotado no cargo de Eletricista, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de março de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 12 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**Secretária Municipal de Administração**

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2018

Processo n.º 4262/2017

Fornecedora: COMERCIAL DE INFORMÁTICA BARRETOS LTDA - ME

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de cartuchos de toner para impressoras e copiadoras em uso na Câmara Municipal de Barretos.

Data: 07/02/2018

Vigência: 12 (doze) meses

CARTUCHOS ORIGINAIS

Item	Impressora	Cartucho	Cor	Qtde	Preço Unitário
1	Brother MFC-8712DW	TN-3392	Preto	3	182,00
2	Brother MFC-L6902DW	TN-3492	Preto	2	210,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2018

Processo n.º 4262/2017

Fornecedora: RENATO DA SILVEIRA EIRELI - ME

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de cartuchos de toner para impressoras e copiadoras em uso na Câmara Municipal de Barretos.

Data: 07/02/2018

Vigência: 12 (doze) meses

CARTUCHOS COMPATÍVEIS COM LAUDO

Item	Impressora	Cartucho Referência	Cor	Qtde	Preço Unitário
1	Kyocera FS-1060DN	TK-1122	Preto	80	148,15

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2018

Processo n.º 4262/2017

Fornecedora: VANESSA CORREA DA ROCHA - ME

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de cartuchos de toner para impressoras e copiadoras em uso na Câmara Municipal de Barretos.

Data: 07/02/2018

Vigência: 12 (doze) meses

CARTUCHOS COMPATÍVEIS COM LAUDO

Item	Impressora	Cartucho Referência	Cor	Qtde	Preço Unitário
1	Samsung CLP-415N	CLT-K504S	Preto	25	279,00
2	Samsung CLP-415N	CLT-C504S	Ciano	15	279,00
3	Samsung CLP-415N	CLT-Y504S	Amarelo	15	279,00
4	Samsung CLP-415N	CLT-M504S	Magenta	15	279,00
5	Samsung 6555NX	D6555A	Preto	7	279,00

CARTUCHOS ORIGINAIS

Item	Impressora	Cartucho Referência	Cor	Qtde	Preço Unitário
6	Sharp 1651CS / 1655CS	AL-100TD	Preto	2	391,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2018

Processo n.º 4262/2017

Fornecedora: RENTAL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI - EPP

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de cartuchos de toner para impressoras e copiadoras em uso na Câmara Municipal de Barretos.

Data: 07/02/2018

Vigência: 12 (doze) meses

CARTUCHOS COMPATÍVEIS COM LAUDO

Item	Impressora	Cartucho Referência	Cor	Qtde	Preço Unitário
8	HP Laserjet CP2025	CC530A	Preto	4	51,20
9	HP Laserjet CP2025	CC531A	Ciano	4	62,40
10	HP Laserjet CP2025	CC532A	Amarelo	4	62,40
11	HP Laserjet CP2025	CC533A	Magenta	4	62,40

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2018

Processo n.º 4260/2017

Fornecedora: ALEXANDRA UENO DE OLIVEIRA CRUZ - ME

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de café tipo torrado moído para consumo na Câmara Municipal de Barretos.

Data: 07/02/2018

Vigência: 09 (nove) meses

Item	Produto	Unidade	Qtde	Preço Unitário
01	Café tipo torrado, moído.	Pacote com 500 gramas	200	9,50

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/2018

Processo n.º 3838/2017

Fornecedora: PAULO SERGIO PINHATI

Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de prestação de serviços de manutenção e conservação predial.

Data: 07/02/2018

Vigência: 12 (doze) meses

Item	Descrição	Qtde	Preços Unitários
1	Lavagem de Cortinas em tecido blackout	02	7.400,00

PORTARIA N.º 4977

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA CLÁUDIA REGINA DA SILVA E SILVA

LEANDRO APARECIDO DA SILVA ANASTÁCIO, Presidente da Câmara Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições,

CONSIDERANDO as deliberações e pareceres técnicos constantes do Processo n.º 449/2018, originário do Requerimento Administrativo n.º 030/2018, de autoria da Servidora Cláudia Regina da Silva e Silva.

DETERMINA:

Com fundamento nos artigos 75 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, **FICA CONCEDIDO** e **CONVERTIDO** em pecúnia o 3.º período de 30 (trinta) dias de Licença Especial a título de Licença Prêmio da Servidora Cláudia Regina da Silva e Silva, RG n.º 21.375.912, lotada no cargo de "Agente de Serviços Gerais e Copa", Padrão 22, referente ao período aquisitivo de 07/07/2011 a 06/07/2016.

As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, afixando-se cópia no local público do costume. Ao Setor de Recursos Humanos para as providências cabíveis e devidos assentamentos na respectiva ficha funcional.

Dada e passada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barretos, aos sete (07) de fevereiro de dois mil e dezoito (2018). Eu,....., 1.º Secretário, fiz digitar a presente Portaria, subscrevi e assino.

LEANDRO APARECIDO DA SILVA ANASTÁCIO
Presidente

Registrada e publicada na Diretoria de Protocolo e Expediente da Câmara Municipal de Barretos, em a data supra.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS
1.º Secretário

PORTARIA N.º 4978

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA NEIRE CRISTINA DONIZETI RIBEIRO BOTACINI.

LEANDRO APARECIDO DA SILVA ANASTÁCIO, Presidente da Câmara Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições,

CONSIDERANDO as deliberações e pareceres técnicos constantes do Processo n.º 0450/2018, originário do Requerimento Administrativo n.º 031/2018, de autoria da Servidora Neire Cristina Donizeti Ribeiro Botacini.

DETERMINA:

Com fundamento nos artigos 75 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, **FICA CONCEDIDO e CONVERTIDO** em pecúnia o 3.º período de 30 (trinta) dias de Licença Especial a título de Licença Prêmio da Servidora Neire Cristina Donizeti Ribeiro Botacini, RG n.º 22.623.931-7, lotada na função de "Diretora Parlamentar", Padrão 42, referente ao período aquisitivo de 03/04/2011 a 02/04/2016.

As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, afixando-se cópia no local público do costume. Ao Setor de Recursos Humanos para as providências cabíveis e devidos assentamentos na respectiva ficha funcional.

Dada e passada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barretos, aos sete (07) de fevereiro de dois mil e dezoito (2018). Eu,....., 1.º Secretário, fiz digitar a presente Portaria, subscrevi e assino.

LEANDRO APARECIDO DA SILVA ANASTÁCIO

Presidente

Registrada e publicada na Diretoria de Protocolo e Expediente da Câmara Municipal de Barretos, em a data supra.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS

1.º Secretário

PORTARIA N.º 4979

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA FÁTIMA APARECIDA DA SILVA HOFT.

LEANDRO APARECIDO DA SILVA ANASTÁCIO, Presidente da Câmara Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições,

CONSIDERANDO as deliberações e pareceres técnicos constantes do Processo n.º 0451/2018, originário do Requerimento Administrativo n.º 032/2018, de autoria da Servidora Fátima Aparecida da Silva Hoft.

DETERMINA:

Com fundamento nos artigos 75 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, **FICA CONCEDIDO e CONVERTIDO** em pecúnia o 3.º período de 30 (trinta) dias de Licença Especial a título de Licença Prêmio da Servidora Fátima Aparecida da Silva Hoft, RG n.º 18.291.511-6, lotada no cargo de "Agente de Serviços Gerais e Copa", Padrão 24, referente ao período aquisitivo de 20/03/2011 a 19/03/2016.

As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, afixando-se cópia no local público do costume. Ao Setor de Recursos Humanos para as providências cabíveis e devidos assentamentos na respectiva ficha funcional.

Dada e passada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barretos, aos sete (07) de fevereiro de dois mil e dezoito (2018). Eu,....., 1.º Secretário, fiz digitar a presente Portaria, subscrevi e assino.

LEANDRO APARECIDO DA SILVA ANASTÁCIO

Presidente

Registrada e publicada na Diretoria de Protocolo e Expediente da Câmara Municipal de Barretos, em a data supra.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS

1.º Secretário



Além de causar 3 doenças (**Dengue, Chikungunya e Zika Vírus**), o mosquito *Aedes Aegypti* também pode causar **Microcefalia**, em decorrência do contágio com Zika Vírus durante a gravidez.

Por esse motivo, se você deseja engravidar, fale com seu médico e siga as seguintes medidas: Acompanhamento rigoroso e pré-natal, utilização de roupas compridas (blusas e calças), uso de repelentes e contribua com a eliminação da água parada.

DENUNCIE,
PROCURE A PREFEITURA.
3321.1100



www.barretos.sp.gov.br



Barretos